



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2021

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO À ADMISSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS, PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **Genésio Marino Anton**, no uso de suas atribuições, com base nas Lei Municipal nº 1.140/08 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Emprego Público destinado ao provimento de vagas do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de São João do Oeste, sob o regime C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso Público para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelas Lei Municipal nº 1.140/08 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público para Emprego Público do Município de São João do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público para Emprego Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Concurso Público para Emprego Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Agente Comunitário de Saúde ESF 01	01	R\$ 1.537,15	40 horas	Ensino Médio completo e residir na área de atuação.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde ESF 02	01	R\$ 1.537,15	40 horas	Ensino Médio completo e residir na área de atuação.	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público para Emprego Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 14/04/2021 às 23h59min do dia 13/05/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 14/05/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 05/06/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h10min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

São João do Oeste – SC, 13 de abril de 2021.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito